



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Exatidão da Receita Orçamentária				SALDO (a) (c)
			Na Realidade (b)	% Real	Receitas Realizadas (d)	% Real	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.447.718,88	24.588.311,38	3.281.488,63	13,27	10.548.183,55	43,31	13.964.844,49
RECEITAS CORRENTES	22.743.958,59	22.891.263,88	3.241.790,11	14,22	10.511.140,34	46,19	12.290.119,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.985.571,78	1.985.571,78	131.483,47	6,62	305.735,38	15,39	1.730.833,40
Impostos	1.512.271,78	1.512.271,78	138.888,69	9,18	385.345,38	25,46	1.126.833,41
Taxas	46.300,00	46.300,00	2.895,08	6,12	4.389,97	9,48	43.910,03
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.198.485,58	1.198.485,58	187.488,61	15,66	526.522,85	43,95	670.462,94
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições sobre Atividades Fianças de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.198.485,58	1.198.485,58	187.488,61	15,66	526.522,85	43,95	670.462,94
RECEITA PATROAIAL	147.572,78	147.572,78	8.881,56	5,99	25.343,68	17,19	122.230,09
Contribuição do Patrocinador Institucional do Estado							
Impostos Municipais	147.572,78	147.572,78	5.881,56	3,99	25.343,68	17,19	122.230,09
Delegação do Serviço Público Municipal (Comércio, Indústria, Autuação de Energia)							
Exercício de Recursos Municipais							
Exercício de Recursos Municipais							
Cessão em Direito							
Demais Receitas Patrocinárias							
RECEITA ACIDENTATÓRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Relativos à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Relativos à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.938.386,99	19.938.386,99	3.021.176,44	15,16	9.485.486,88	47,56	10.452.900,11
Transferências da União e de suas Entidades	15.435.750,63	15.435.750,63	1.774.475,84	11,50	5.548.421,71	36,00	9.887.328,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.098.636,36	4.098.636,36	583.482,53	14,25	2.106.215,24	51,47	1.992.421,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.073.001,18	9.073.001,18	385.238,07	4,25	1.828.874,84	20,17	8.244.126,34
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349.230,00	349.230,00	18.881,74	5,38	35.840,63	10,26	313.389,37
Multas Administrativas, Contratações e Judicial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	22.435,18	2,24	21.435,18
Intervenção, Restituição e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	6,87	0,05	11.737,01	78,25	3.262,99
Juros, Dividendos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	228.930,00	228.930,00	12.874,87	5,62	61.727,58	26,97	167.202,42

Documento gerado em 31/07/2020 11:38:27

Página 1 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Exatidão da Receita Orçamentária				SALDO (a) (c)
			Na Realidade (b)	% Real	Receitas Realizadas (d)	% Real	
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERações DE CREDITO	1.503.748,00	1.503.748,00	9.672,72	0,64	28.076,18	1,87	1.475.671,82
Operações de Crédito - Mercado Interno	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
RECURSOS DE CAPITAL	1.503.748,00	1.503.748,00	9.672,72	0,64	28.076,18	1,87	1.475.671,82
Transferências da União e de suas Entidades	1.453.748,00	1.453.748,00	9.672,72	0,67	28.076,18	1,93	1.425.671,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Intervenção, Restituição e Ressarcimentos							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	24.447.718,88	24.588.311,38	3.281.488,63	13,27	10.548.183,55	43,31	13.964.844,49
OPERAÇÕES DE CREDITO BANCÁRIO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III) + (IV)	24.447.718,88	24.588.311,38	3.281.488,63	13,27	10.548.183,55	43,31	13.964.844,49
DEBITO (VI)							
TOTAL COM DEBITO (VII) = (V) + (VI)	24.447.718,88	24.588.311,38	3.281.488,63	13,27	10.548.183,55	43,31	13.964.844,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		387.820,84		387.820,84		
Receitas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RREO							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			387.820,84		387.820,84		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Exatidão da Receita Orçamentária				Exatidão da Receita Orçamentária			
	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE CAPITAL
Receitas Orçamentárias								

Documento gerado em 31/07/2020 11:38:27

Página 2 de 34



Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

[illegible]

RREC-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recursos Intra-Organizacionais	Estágios de Recursos Intra-Organizacionais					SALDO (a) (c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECORTES REALIZADOS			
			Até 30/06/2012	% (b/c)	Até 30/06/2012 (c)	% (b/c)
Recursos Intra-Organizacionais						
RECORTES INTRA-ORGANIZACIONAIS (b)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECORTES CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Sociais						
Contribuições Previdenciárias						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECORTES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Exatidão do Patrimônio Inscrito no Estado						
Valores Mobiliários						
Desapropriação de Bens Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						

Documento gerado em 31/07/2020 11:38:27

Página 3 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Extra-Orçamentárias	Estatísticas da Receita Extra-Orçamentária					
	PREVISÃO (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Exercício (R\$)	% (R%)	Até o Exercício (R\$)	% (R%)
Expansão de Recursos Naturais						
Expansão de Patrimônios Intangíveis						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Pertencentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Pertencentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Subsídios Administrativos, Contribuições e Juntas						
Interações, Restituições e Ressarcimentos						
Dons, Doações e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
Avaliação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Avaliação de Bens Imóveis						
Avaliação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÃO DO CRÉDITO						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Documento criado em 31/07/2020 11:38:27

Página 4 de 34



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Poder Público Brasileiro Tribuna Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	Estatísticas de Receita Intra-Orçamentária				SALDO (B-C)
			Ano Bimestre (B)	% (B/A)	Até o Bimestre (C)	% (C/B)	
Remuneração dos Dependentes do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Descrição de Intra-Orçamentária	Estatísticas de Despesa Intra-Orçamentária									
	OPERAÇÃO SICREL (B)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	SALDO (B - C)	DESPESAS LIQUIDADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
Despesas Intra-Orçamentárias										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JURIS E ENCARGOS DA JUÍZA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013


siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2020
 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

[illegible]

Documento gerado em 31/07/2020 11:38:27

Página 7 de 34


siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2020
 Período de referência: 3º bimestre

Projeto/Subprojeto	Resumo do Orçamento									
	Orçamento Inicial	Orçamento Atual	Orçamento Aprovado	Orçamento Executado	Orçamento Liquidado	Orçamento Anulado	Orçamento Cancelado	Orçamento Reversado	Orçamento Retornado	Orçamento Total
Projeto A - Desenvolvimento de Software	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Subprojeto A.1 - Desenvolvimento de Software	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subprojeto A.2 - Testes e Validação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Projeto B - Manutenção e Suporte	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Subprojeto B.1 - Manutenção de Hardware	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Subprojeto B.2 - Suporte Técnico	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Projeto C - Treinamento e Capacitação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subprojeto C.1 - Treinamento de Pessoal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Subprojeto C.2 - Capacitação de Pessoal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Projeto D - Infraestrutura e Equipamentos	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Subprojeto D.1 - Aquisição de Equipamentos	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Subprojeto D.2 - Instalação e Configuração	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Projeto E - Monitoramento e Avaliação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subprojeto E.1 - Monitoramento de Desempenho	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Subprojeto E.2 - Avaliação de Resultados	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Documento gerado em 31/07/2020 11:38:27

Página 8 de 34



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução do Orçamento									
	RECEITAS RECOR.	RECEITAS AFINQ/2020-20	DESPESAS EMPENHADAS NO Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS A F O Bimestre 2020	% do total do bimestre	SALDO EM 15/07/20	DESPESAS EMPENHADAS NO Bimestre 2020	DESPESAS EMPENHADAS A F O Bimestre 2020	% do total do bimestre	SALDO EM 15/07/20
Função 01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 02 - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 02 - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 02 - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 03 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 03 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 03 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 04 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 04 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 04 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 05 - Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 05 - Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 05 - Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 06 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 06 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 06 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 07 - Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 07 - Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 07 - Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 08 - Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 08 - Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 08 - Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 09 - Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 09 - Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 09 - Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 10 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 10 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 10 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 31/07/2020 11:38:27

Página 9 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução do Orçamento									
	RECEITAS RECOR.	RECEITAS AFINQ/2020-20	DESPESAS EMPENHADAS NO Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS A F O Bimestre 2020	% do total do bimestre	SALDO EM 15/07/20	DESPESAS EMPENHADAS NO Bimestre 2020	DESPESAS EMPENHADAS A F O Bimestre 2020	% do total do bimestre	SALDO EM 15/07/20
Função 01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 02 - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 02 - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 02 - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 03 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 03 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 03 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 04 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 04 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 04 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 05 - Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 05 - Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 05 - Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 06 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 06 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 06 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 07 - Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 07 - Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 07 - Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 08 - Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 08 - Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 08 - Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 09 - Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 09 - Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 09 - Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 10 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 10 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ 10 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Total	Execução do Orçamento - Total									
	RECEITAS RECOR.	RECEITAS AFINQ/2020-20	DESPESAS EMPENHADAS NO Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS A F O Bimestre 2020	% do total do bimestre	SALDO EM 15/07/20	DESPESAS EMPENHADAS NO Bimestre 2020	DESPESAS EMPENHADAS A F O Bimestre 2020	% do total do bimestre	SALDO EM 15/07/20
01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 31/07/2020 11:38:27

Página 10 de 34



Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

[illegible]

Documento gerado em 31/07/2020 11:38:27

Página 11 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

[illegible]

Documento gerado em 31/07/2020 11:38:27

Página 12 de 34



Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
CNPJ:									
Exercício: 2020									
Período de referência: 3º bimestre									
Função/Subfunção - Ação	Execução do Orçamento - Ação								
	RECURSOS ORÇÁCI	DOTAÇÃO AFUNDADA IN	DEPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DEPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE IN	R\$ 944.9	SAÍDA DE 1º TRIMESTRE	DEPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DEPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE IN	R\$ 944.9
Desenvolvimento Científico									
Desenvolvimento Tecnológico e Científico									
2000 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico									
1000 - Administração Geral									
1000 - Demais Subfunções									
Agricultura									
0000 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Demais Subfunções									
Indústria									
0000 - Indústria									
0000 - Demais Subfunções									
Indústria e Comércio									
0000 - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Demais Subfunções									
Indústria e Comércio									
0000 - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Demais Subfunções									
Indústria e Comércio									
0000 - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Demais Subfunções									
Indústria e Comércio									
0000 - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Demais Subfunções									
Indústria e Comércio									
0000 - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Demais Subfunções									
Indústria e Comércio									
0000 - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Demais Subfunções									
Indústria e Comércio									
0000 - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Demais Subfunções									
Indústria e Comércio									
0000 - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Demais Subfunções									
Indústria e Comércio									
0000 - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Demais Subfunções									
Indústria e Comércio									
0000 - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Demais Subfunções									
Indústria e Comércio									
0000 - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Demais Subfunções									
Indústria e Comércio									
0000 - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Demais Subfunções									
Indústria e Comércio									

 Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras do Poder Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 3º bimestre
--	---



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

[illegible]



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Perseguente				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Perseguente				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Perseguente				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Perseguente				
Receita Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Institucionais				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Previdenciárias				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS				
Aportes Previdenciários para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Aprovação de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I + II) = (I + II) = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Documento gerado em 31/07/2020 11:38:27

Página 18 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019
Despesas						
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (II) = (I) = (I)						

Documento gerado em 31/07/2020 11:38:27

Página 19 de 34



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Periclitado				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Periclitado				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Periclitado				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Periclitado				
Receita Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Institucional				
Receita de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patronais				
Receita de Derivados				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019
Despesas						

Documento gerado em 31/07/2020 11:38:27

Página 21 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Benefícios Previdenciários						
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas						
Pensões						
Outras Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XII) = (XI - XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 31/07/2020 11:38:27

Página 22 de 34



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XX)	-	-	-	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XX)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XXI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XX) + (XXI) = (XXII)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XX) - (XXII) = (XXIII)	-	-	-	-	-	-



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 30/06/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 RECEITAS REALIZADAS (X)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	22.801.283,99	10.511.145,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.560.571,75	389.738,35
IPTU	505.309,00	93.114,62
ISS	302.400,00	121.945,65
ITBI	300.230,75	73.382,01
IPI	404.341,00	67.897,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.300,00	4.388,97
Contribuições	1.199.485,59	520.022,65
Receita Patrimonial	147.072,75	20.942,66
Aplicações Financeiras (II)	147.072,75	20.942,66
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	19.653.681,90	9.485.456,99
Cota-Parte do FPM	7.248.229,44	3.512.271,01
Cota-Parte do ICMS	2.750.755,80	1.239.042,49
Cota-Parte do IPVA	428.960,48	671.626,60
Cota-Parte do ITR	11.760,00	1.534,83
Transferências da LC 87/1996	15.120,00	-
Transferências da LC nº 61/1989	27.025,06	11.292,88
Transferências do FUNDEC	5.070.001,19	1.826.814,64
Outras Transferências Correntes	4.101.830,93	2.220.854,54
Demais Receitas Correntes	240.452,00	95.884,69
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	240.452,00	95.884,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.654.181,24	10.491.152,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.703.748,00	29.018,16
Operações de Crédito (VI)	250.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Aliações de Bens	-	-
Transferências de Capital	1.453.748,00	29.018,16
Convênios	1.378.548,00	-
Outras Transferências de Capital	75.200,00	29.018,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (X) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.453.748,00	29.018,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + X)	24.107.929,24	10.520.170,84



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Código Anexo da Lei - Despesa Primária	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					Reservas a serem não processadas	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (R)	DESPESAS A PAGAR PROCESSADAS (R)	DESPESAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS LIQUIDADAS	DESPESAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS PAGAS (R)	
Cálculo Anexo da Lei - Despesa Primária								
DESPESAS CORRENTES (R)	18.944.387,38	9.324.283,97	1.978.363,81	7.645.126,97	126.442,84	188.028,38	286.839,18	
Pessoal e Encargos Sociais	12.127.833,38	6.082.068,89	1.092.137,88	4.989.930,98	126.141,69			
Alug. e Encargos de Imóveis (001)	900,00							
Outras Despesas Correntes	7.815.554,00	3.242.215,07	886.225,93	2.655.195,99	136.301,15	188.028,38	286.839,18	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (200 + 100 - XX)	18.944.387,38	9.324.283,97	1.978.363,81	7.645.126,97	126.442,84	188.028,38	286.839,18	
DESPESAS DE CAPITAL (001)	4.904.485,35	1.266.115,88	1.155.965,86	1.121.947,01	9.367,00	126.426,36	126.426,36	
Investimentos	4.904.485,35	887.588,82	877.438,19	842.520,13	9.367,00	126.426,36	126.426,36	
Invenções Financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos de Capital e Financiamentos (001)								
Reserva de "Fundo de Capital" integralizado (001)								
Reserva de "Fundo de Capital" (001)	1,00							
Despesa Investimentos Financeiras	400.000,00	278.538,76	278.538,76	278.538,76				
Amortização de Dívida (001)								
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (001 + 001 - 001 - 001 - 001 - 001)	4.904.485,35	887.588,82	877.438,19	842.520,13	9.367,00	126.426,36	126.426,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (001)	35.513,96							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (001 + 001 - 001 - 001 - 001)	23.848.872,73	10.211.872,79	2.855.801,99	8.487.647,10	135.809,84	314.454,74	413.265,54	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXXIV) = (XIIa) - (XXXIa + XXXIb + XXXIc)	1.185.967,63

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	507.105,35

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXXV)	20.542,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXVII) = XXXV + (XXXV - XXXVI)	1.206.410,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)	10.169.876,29	9.891.449,53
DEDUÇÕES (XXXIX)	4.548.224,02	5.645.388,99
Disponibilidade de Caixa	4.548.224,02	5.645.388,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.533.147,90	5.796.629,58
(+) Restos a Pagar Processados (XXX)	384.923,88	153.239,58
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXXIX)	5.621.752,27	4.246.060,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.375.891,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	231.684,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXI) - (XXXII) - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII	1.144.007,44

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
Resultado Primário - Abaixo da Linha	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXXX - (XXXV - XXXI)	-251.728,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recurso Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	397.620,84
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	397.620,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2020
Notas Explicativas	-



Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREC-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Description	Period: 12/01/2019 - 12/31/2019					Period: 12/01/2020 - 12/31/2020					Period: 12/01/2021 - 12/31/2021				
	Revenue		Expenses		Net Income	Revenue		Expenses		Net Income	Revenue		Expenses		Net Income
	Amount	Percentage	Amount	Percentage	Amount	Amount	Percentage	Amount	Percentage	Amount	Amount	Percentage	Amount	Percentage	Amount
Net Income	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000
Operating Income	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000
Interest Income	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000
Interest Expense	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000
Income Tax Expense	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000
Net Income	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	\$1,100,000	100%	\$1,100,000	100%	\$1,100,000

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

[illegible]



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratadas			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R1)	-R1 + R1-	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1
---	--------------------	-------------------------	-----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R1)	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1
---	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes (II.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R1)	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1
---	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R1)	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1
---	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R1)	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1	-R1 + R1
Soma das despesas de PPP													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO RREO (R1 + R1) + R1													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (R1) + R1 + R1													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (R1 + R1) + R1													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R1) + R1													
TOTAL DAS DESPESAS COMPARADAS PARA O LIMITE (R1) + R1 + R1													
TOTAL DAS DESPESAS COMPARADAS PARA O LIMITE (R1) + R1 + R1													



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores 30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.447.716,99
Previsão Atualizada	24.505.011,99
Receitas Realizadas	10.540.163,50
Deficit Orçamentário	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.447.716,99
Dotação Atualizada	24.904.096,83
Despesas Empenhadas	10.800.376,88
Despesas Liquidadas	9.134.549,71
Despesas Pagas	8.786.182,88
Superavit Orçamentário	1.425.613,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	10.800.376,88
Despesas Liquidadas	9.134.549,71

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	22.011.726,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Ajustado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	507.105,33	1.185.367,83	233,75
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	1.205.410,28	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estatísticas dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	384.923,88	40,00	233.629,64	151.053,64



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Rastros a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	384.923,88	45,60	233.829,64	151.053,64
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.443.352,22	113.083,51	613.267,65	716.991,06
Poder Executivo	1.443.352,22	113.083,51	613.267,65	716.991,06
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.828.276,10	113.134,11	847.097,29	888.044,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de «18% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.819.984,96	25,00	25,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.965.963,00	60,00	80,75
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito		
Despesas de Capital Líquida	1.266.115,38	3.638.370,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atualizada dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Projeção Atualizada dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.467.163,12	15,00	20,43

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuidade Derivadas do PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuidade Derivadas do PPP		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2020
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ELMO ALVES DO NASCIMENTO:51783770600 Date: 2020.07.31 11:41:05 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.168, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“ALTERA E COMPLEMENTA OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.143, DE 17 DE MARÇO DE 2020; Nº 2.145, DE 20 DE MARÇO DE 2020; Nº 2.148, DE 30 DE MARÇO DE 2020, ACRESCENTADO E SUBSTITUINDO MEMBROS DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO DO COVID-19, REGULA A RETOMADA PARCIAL DO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO, DE ENFRENTAMENTO E DECONTINGENCIAMENTO QUANTO AO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo público que ocupa, especialmente relativamente ao disposto no art.66, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO a pandemia do novo coronavírus - COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO do Decreto Estadual 47.891, de 20/03/2020, que decreta, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, estado de calamidade pública no âmbito de todo o território do Estado, com efeito até o dia 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 2.148 de 30 de março de 2020 - que *"Dispõe sobre o reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Capim Branco/MG, decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19)"* bem como os demais decretos pertinentes ao enfrentamento da pandemia;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 15



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO a manutenção da situação de emergência decorrente do novo coronavírus - COVID-19 na municipalidade;

CONSIDERANDO as medidas de isolamento e distanciamento social de forma responsável, permitindo a retomada parcial da economia, com acompanhamento contínuo do impacto no sistema de saúde;

CONSIDERANDO as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo municipal ao coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO as diversas normativas referentes à precaução, prevenção, controle e enfrentamento ao novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a inexistência de shopping centers ou centros comerciais que reúnam lojas de produtos e serviços variados, restaurantes, cinemas, teatros, boates e demais estabelecimentos comerciais num mesmo edifício, com grande aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO a pequena diversidade de espécies de estabelecimentos comerciais no Município de Capim Branco/MG;

CONSIDERANDO a pequena aglomeração de pessoas no centro comercial da Cidade do Município de Capim Branco/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a preservação da saúde e da vida com a geração de emprego e renda local;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da mitigação dos efeitos da crise sanitária e econômica vivenciada e da implementação de meios de retomada da iniciativa privada e da geração de empregos;

CONSIDERANDO que a abertura parcial das atividades de comércio já empreendida em alguns setores do Município não trouxe impacto significativo na curva epidemiológica da COVID-19;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P 2 de 15



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO, por fim, deliberação da ampla maioria dos presentes à reunião do Comitê Extraordinário de Prevenção de Contingenciamento do COVID-19, realizada em 24/07/2020, que decidiu pela retomada parcial das medidas de isolamento e distanciamento social de forma responsável, sob constante monitoramento, permitindo a retomada gradual e progressiva das atividades econômicas, com possibilidade de regressão em caso de dados adversos - ao tempo em que se observa o impacto no sistema de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a retomada parcial e gradativa do funcionamento das seguintes atividades que estavam com os alvarás de localização e funcionamento suspensos nos termos do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 2.145 de 20 de Março de 2020:

- I – Restaurantes para consumo de refeições no local;
- II – Comércio e lojas de roupa, materiais de construção e de bens supérfluos;
- III – Academias, estabelecimentos de condicionamento físico e congêneres;
- IV - Clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e congêneres;
- V - Consultórios de atendimento odontológico e clínicas de atendimento veterinário;
- VI - Igrejas, templos de qualquer natureza, centros espíritas, casas de religiões afro descendentes e quaisquer outros estabelecimentos desta natureza;
- VII - Atendimento comercial e presencial ao público em estabelecimentos diversos em geral em funcionamento no município de Capim Branco/MG como os escritórios de advocacia, contabilidade e congêneres;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

13 de 15



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º A reabertura dos estabelecimentos está condicionada a apresentação à Vigilância Sanitária do Município de Capim Branco/MG, do respectivo Protocolo Interno específico para aprovação, juntamente com o Termo de Responsabilidade ANEXO a este Decreto (sendo 1 (um) específico para o inciso VI, e o outro para os demais estabelecimentos citados no Art. 1º), assinado pelo sócio ou representante legal;

§ 2º Os Protocolos Internos citados no §1º serão elaborados com base nas disposições deste Decreto, observando-se primeiramente as determinações gerais e comuns do Art. 2º, e demais Decretos já editados em razão da COVID-19, bem como de acordo com diretrizes estaduais e dos demais órgãos competentes, devendo ser disponibilizado na forma impressa para consulta pelos funcionários e público em geral para a devida observância das indispensáveis recomendações;

§ 3º A Vigilância Sanitária poderá disponibilizar Protocolos Internos específicos para referência através do site oficial do Município no campo de destaque sobre o COVID-19.

Art. 2º As seguintes disposições gerais deverão ser obrigatoriamente observadas por todos os estabelecimentos descrito no Art. 1º, inclusive na edição dos Protocolos Internos que deverão acrescentar e adequar outras normas específicas de acordo com as respectivas peculiaridades estruturais e de funcionamento:

§ 1º O funcionamento dos Restaurantes observará os horários de 11h as 15hs durante a semana, domingos e feriados. Os demais estabelecimentos citados no Art. 1º, com exceção do inciso IV, observarão o horário de funcionamento de 8h (oito horas) às 19h (dezenove horas) durante a semana e aos finais de semana de 8h (oito horas) às 13h (treze horas);

§ 2º Durante o horário de funcionamento dos estabelecimentos em geral, deve ser realizada a limpeza e a desinfecção de todos os

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

Pág. 4 de 15



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

ambientes pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno);

§ 3º Obrigatoriedade de constante higienização do local, bem como, fornecimento de álcool em gel 70% para todos, especialmente na entrada do estabelecimento.

§ 4º Os estabelecimentos deverão afixar cartazes informativos acerca do número máximo de pessoas permitidas ao mesmo tempo em seus interiores, as regras de funcionamento autorizadas e as restrições sanitárias adotadas, em local visível e de fácil acesso ao público;

§ 5º Estabelecimentos que comercializam cosméticos não poderão fornecer prova de produtos, como batom, perfumes e bases aos clientes, assim como lojas de roupas não estão autorizadas a disponibilizarem prova de roupas. O mesmo vale para comércios que vendem bijuterias, calçados, entre outros;

§ 6º Dever-se-ão os estabelecimentos, sempre que possível, priorizar a entrega de produtos em domicílio em detrimento da presencial, via venda online, contato telefônico ou aplicativos diversos de mensagens de texto; (Redação dada pelo Art. 1º, § 6º do Decreto nº 2.145);

§ 7º Os estabelecimentos devem afixar alertas visuais, como cartazes, placas e pôsteres, na entrada e em locais estratégicos com a finalidade de instruir seus clientes, funcionários e/ou profissionais sobre a maneira adequada de higienização antes, durante e depois da realização das atividades.

§ 8º Disponibilizar material de higiene e equipamento de proteção individual, como máscaras, luvas e demais equipamentos recomendados para a manutenção da higiene pessoal dos funcionários e entregadores, orientando os colaboradores de modo a reforçar a importância e a necessidade destas ações;

§ 9º Flexibilizar os horários de trabalho com a adoção de sistemas de escalas, revezamento de turnos, alterações de jornadas de trabalho,

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

11 de 15



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

inclusive dos intervalos para almoço e lanches, visando reduzir a proximidade entre os funcionários;

§ 10º Intensificar as ações de limpeza, de forma contínua, em especial com higienização de banheiros, pisos, balcões de atendimentos, caixas, mesas, cadeiras e equipamentos ou mobiliários de uso comuns dos clientes, preferencialmente com solução de amônia quaternária ou outro produto saneante indicado pela ANVISA;

§ 11 Não permitir a entrada nem a permanência de clientes, funcionários profissionais que não estejam utilizando máscara, de preferência caseira; (Redação dada pelo Decreto Municipal n.º 2.151, Art. 6º);

§ 12 Recomenda-se a manutenção da distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas no interior dos estabelecimentos ou que necessitem aguardar atendimento nas filas, devendo o proprietário ou responsável manter a ordem das mesmas, ainda que estendam ao passeio, afim de evitar aglomeração e cumprir o distanciamento necessário) (Redação dada pelo Art. 5º do Decreto Municipal nº 2.145);

§ 13 Recomenda-se aos estabelecimentos o uso de termômetro infravermelho digital, próprio para aferição da temperatura humana, para medir a temperatura dos alunos, clientes, instrutores, professores, funcionários e/ou colaboradores.

§ 14 Caso seja identificado algum cliente, funcionário e/ou profissional com temperatura igual ou superior a 37,8°C ou com sinais de gripe (febre ou sintomas respiratórios) recomenda-se que esse não permaneça no local, devendo o mesmo ser orientado a entrar em contato imediatamente com a Secretaria Municipal de Saúde pelos telefones (31) 3713-2599 / 3713-1032 ou email: saude@capimbranco.mg.gov.br para seguir as orientações médicas quanto aos cuidados com a saúde e o comportamento social, em respeito às regras de isolamento e o protocolo do Ministério da Saúde

§ 15 As demais atividades não citadas nos incisos retro, descritas no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 2.145 de 20 de Março de 2020 e no Art.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

Pág. 15



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

5º e incisos do Decreto Municipal n.º 2.143, de 17 de março de 2.020, permanecem suspensas até ulterior deliberação positiva do Comitê Extraordinário de Prevenção e Contingenciamento do COVID-19 quanto a retomada com segurança.

Art. 3º Para o funcionamento dos restaurantes, ficam estabelecidos além das normais gerais do Art. 2º, os seguintes critérios básicos que deverão ser complementados por Protocolo Interno específico a ser apresentado e aprovado pela Vigilância Sanitária nos termos do §1º do Art. 1º:

I Os restaurantes, inclusive aqueles situados no interior de hotéis e similares como disposto no §8º do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 2.145, de 20 de março de 2.020, estão autorizados para servir refeições que poderão ser consumidas no local, sendo proibido o consumo de bebida alcoólica dentro do estabelecimento e a permanência do cliente no local está limitada a 30 minutos. Tais informações deverão ser objeto de cartazes a serem fixados no local para ciência dos clientes;

II Limitação do número de clientes em, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do estabelecimento;

III Limitação do número de clientes em cada mesa em, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos lugares disponíveis, exceto quando se tratarem de menores de 10 (dez) anos de idade acompanhados pelos pais ou pessoas deficientes que necessitem de acompanhamento especial;

IV Providenciar o controle de acesso de clientes mantendo funcionário para organizar a entrada, zelando para que o ingresso de pessoas seja feito em número proporcional à área de cada estabelecimento e sua respectiva capacidade de atendimento, de forma a manter a distância mínima de 2 (dois metros) entre os clientes; (Redação dada pelo Art. 6º, I do Decreto Municipal nº 2.143);

V Permitir somente a entrada de clientes usando máscara, admitida sua retirada para o consumo de alimentos no local;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

p. 7 de 15



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

VI Disponibilizar pias, lavabos ou similares para higienização das mãos, bem como sabão líquido, papel toalha e lixeira de pedal;

VII Eliminar a utilização de saleiros, açucareiros, galheteiros ou qualquer outro utensílio similar, permitido o fornecimento de tempero em sachês para uso individual;

VIII Promover higienização sistemática de pratos, talheres, copos e demais aparatos utilizados no serviço, bem como de eventuais utensílios disponíveis, assim como a substituição dos mesmos, a cada 30min (trinta minutos), para higienização completa. Promover igualmente a higienização das mesas e cadeiras após a utilização, a fim de ser utilizada por outro cliente.

IX Embalar os talheres em invólucros de plástico, devendo disponibilizá-los somente na hora do serviço, para que o próprio cliente possa manuseá-los;

X Proibir a entrada de entregadores e fornecedores no local de manipulação dos alimentos;

XI Higienizar, após cada cliente, as máquinas para pagamento com cartão;

Art. 4º Para funcionamento das clínicas de estética, salões de beleza, barbearias, clínicas de fisioterapia, de pilates e estabelecimentos similares, ficam estabelecidos além das normas gerais do Art. 2º, os seguintes critérios básicos que deverão ser complementados por Protocolo Interno específico a ser apresentado e aprovado pela Vigilância Sanitária nos termos do §1º do Art. 1º:

I Não permitir a entrada de pessoas do grupo de alto risco, em especial, as que possuem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; portadoras de doenças crônicas como as portadoras de diabetes, hipertensão, cardiopatias, doenças respiratórias, pacientes oncológicos e imunossuprimidos; gestantes ou lactantes; (Redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.154, Art. 5º)

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 - 000, CAPIM BRANCO - MG
(31) 3713 - 1420 - gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 8 de 15



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

II Recomenda-se seja disponibilizado aos clientes, funcionários e/ou profissionais, na entrada do estabelecimento, tapete pedilúvio/tapete sanitário com esponja embebida em solução desinfetante à base de amônia quaternária na proporção recomendada pelos fabricantes, devendo orientá-los a permanecerem por, no mínimo, 5 (cinco) segundos com os pés sobre o tapete; bem como colocar outro tapete próximo para secar o excesso de umidade;

III Não permitir o compartilhamento de instrumentos, utensílios, aparelhos e equipamentos por clientes, funcionários e/ou profissionais, sem a prévia higienização, conforme recomendações estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção e combate ao COVID-19;

IV Disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) em gel aos clientes, funcionários e/ou profissionais, bem como sinalizar as pias e lavatórios e manter sabonete líquido e toalhas descartáveis;

V Não permitir o consumo de alimentos no interior do estabelecimento;

VI Os funcionários e/ou colaboradores deverão intensificar a limpeza das superfícies, corrimões, pisos, instalações, vestiários, móveis, bancadas, colchonetes, aparelhos, escadas de acesso, instrumentos, utensílios e equipamentos, dentre outros, conforme orientações da ANVISA e recomendações estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção e combate ao coronavírus - COVID-19;

VII Manter o ambiente sempre ventilado e arejado, deixando todas as portas e janelas abertas;

VIII Envolver as máquinas de pagamento com plástico transparente para serem higienizadas com álcool 70% (líquido ou gel) após cada uso, sem prejudicar seu funcionamento; (Redação dada pelo Art. 5º do Decreto Municipal n.º 2.151).

§ 1º As medidas previstas neste artigo não excluem nem eximem os profissionais de cumprirem as obrigações impostas por seus Conselhos

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 9 de 15



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Profissionais e as demais regulamentações legais previstas, incluindo as orientações da ANVISA e as recomendações estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção e combate ao coronavírus - COVID-19.

§ 2º Os profissionais liberais que atendam alunos em suas residências deverão cumprir as disposições deste Decreto, no que couber, não excluindo, em hipótese alguma, as recomendações estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção e combate ao Coronavírus - COVID-19, devendo agendar horários com intervalos maiores entre os clientes, para que se tenha tempo hábil de higienizar o ambiente.

Art. 5º Para o funcionamento das atividades religiosas de qualquer natureza, ficam estabelecidos além das normais gerais do Art. 2º, os seguintes critérios básicos que deverão ser complementados por Protocolo Interno específico a ser apresentado e aprovado pela Vigilância Sanitária nos termos do §1º do Art. 1º:

I Controle de acesso e limitação do número de pessoas no interior da Igreja ou Templo religioso, devendo ser observado o espaçamento de 2m² (dois metros quadrados) entre os assentos individuais;

II Manter o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) de cada pessoa dentro da Igreja ou Templo Religioso;

III Afixar cartazes em local visível na parte interna e externa do estabelecimento com a informação da capacidade de pessoas permitida, nos termos do distanciamento fixado no inciso anterior;

Art. 6º Para o funcionamento das Auto Escolas, ficam estabelecidos além das normais gerais do Art. 2º, os seguintes critérios básicos que deverão ser complementados por Protocolo Interno específico a ser apresentado e aprovado pela Vigilância Sanitária nos termos do §1º do Art. 1º:

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 10 de 15



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

deverá observar, além de todas as medidas sanitárias regulamentadas pelo município, o próprio protocolo do Detran-MG, as regulações da legislação municipal em vigor bem como as seguintes disposições:

I O funcionamento está condicionado a análise de viabilidade do protocolo apresentado pela auto escola, vistoria da Vigilância Sanitária e assinatura do termo de responsabilidade;

II O atendimento simultâneo seja limitado a, no máximo, um cliente a cada quatro metros quadrados de área livre na recepção, garantindo-se uma distância mínima de dois metros;

III Na sala de aula seja respeitado o limite de um aluno a cada quatro metros quadrados, considerando-se um espaço de dois metros de distância entre uma cadeira e outra;

IV As aulas práticas sejam feitas com os vidros do veículo abertos, sendo proibido o uso de ar condicionado;

V Nas aulas práticas em motocicletas, fica proibida a utilização de capacete de forma compartilhada;

VI Deverá ocorrer a higienização constante de ambientes e veículos;
- será limitado o número de funcionários ao estritamente necessário

Art. 7º Para o funcionamento das academias, estabelecimentos de condicionamento físico e congêneres, ficam estabelecidos além das normas gerais do Art. 2º, os seguintes critérios básicos que deverão ser complementados por Protocolo Interno específico a ser apresentado e aprovado pela Vigilância Sanitária nos termos do §1 do Art. 1º:

I Utilização de máscaras em todas as atividades;

II Higienização dos móveis, equipamentos e objetos deve ser feita antes e depois de cada cliente fazer uso;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 11 de 15



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

III Presença de, no máximo, 10 (dez) pessoas na área de musculação e aula funcional (ex.: Crossfit), respeitando a ocupação de 4 m² (quatro metros quadrados) por pessoa;

IV Demais atividades: máximo de 5 (cinco) pessoas por sala, respeitando a ocupação de 4 m² (quatro metros quadrados) por pessoa;

Art. 8º O monitoramento do impacto da retomada parcial das atividades econômicas sobre a saúde pública será acompanhado permanentemente pelo Comitê Extraordinário de Prevenção e Contingenciamento do COVID-19, e avaliado durante as reuniões semanais realizadas.

Art. 9º Na hipótese de agravamento da pandemia da COVID-19 no Município, considerando dados epidemiológicos e de bioestatística, bem como as orientações dos órgãos de saúde, as disposições do presente Decreto poderão ser alteradas para medidas mais restritivas ou mesmo suspensão de atividades, a fim de impedir maiores danos e agravos à saúde pública.

Art. 10º Fica alterado o inciso V do Art. 7º do Decreto Municipal n.º 2.143, de 17 de março de 2.020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – Alexandre de Almeida Martins – Procurador Geral do Município.

Art. 11 Fica alterado o Art. 12 do Decreto Municipal n.º 2.143, de 17 de março de 2.020, que será acrescido dos seguintes incisos:

XI - Fabiane Ferreira Hubner Morelo - Dentista

XII - Maíra Reis Sena - Dentista

XIII - Evandro Costa Gonçalves -Secretário de Gestão Urbana e Obras

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 12 de 15



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

XIV - Flávia Buéri – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

XV – Sargento Claudinei Cassemiro - Polícia Militar de Minas Gerais

XVI - Gracienne de Fátima Fonseca Nascimento Alves - Fiscal de Posturas

Art. 12 Fica proibido o consumo de bebida alcoólica em todos os locais públicos.

§ 1º Para efeitos deste Decreto entendem-se como bebida alcoólica a que contenha qualquer tipo de teor alcoólico, fermentada, em dose ou misturada, incluindo as conhecidas como drinques.

§ 2º Para efeitos deste Decreto consideram-se locais públicos todos os bens públicos de uso comum, como ruas, estradas, passeios, calçadas, praças, academias livres, orlas das lagoas, terrenos e áreas públicas, bem como prédios, edifícios e equipamentos onde funcionam repartições municipais, sejam cedidas, alugadas ou que pertençam ao Município de Capim Branco.

Art. 13 Fica proibida a venda de bebida alcoólica para o consumo imediato, na entrada e saída, nas proximidades e no interior dos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e demais pessoas jurídicas que estiverem em funcionamento e em atendimento ao público.

§ 1º Estão sujeitos às sanções deste Decreto, quem estiver consumindo bebida alcoólica no local e o responsável pelo estabelecimento.

Art. 14 Nos termos do Art. 4º do Decreto Municipal 2.145 e Art. 10 do Decreto Municipal 2.151, em caso de descumprimento das determinações deste Decreto, o Poder Executivo Municipal aplicará as sanções cabíveis como a interdição de estabelecimento e cassação de licença ou alvará, de forma isolada ou cumulativa, de acordo com a gravidade e o potencial lesivo das infrações:

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 13 de 15



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º A não observância das normas sanitárias também sujeita o infrator à responsabilização criminal prevista no art. 268 do Código Penal Brasileiro - Dos Crimes Contra a Saúde Pública.

§ 2º Ao constatar o descumprimento das imposições deste Decreto, o Fiscal poderá acionar a Polícia Militar e aguardar a lavratura do boletim de ocorrência, no qual deverão constar os dispositivos desrespeitados das normas municipais e a tipificação criminal.

Art. 15 As pessoas físicas que obstarem a ação fiscalizatória da Vigilância Sanitária ficarão sujeitas às sanções previstas no Código Municipal de Saúde - Lei Municipal nº 826 de 05 de Agosto de 1998, nos termos do Art. 79, incisos XI e XII:

"Art. 79 – São infrações sanitárias:

(...)

XI – Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora da autoridade sanitária competente no exercício de suas funções;

Pena: Multa

XII – Desobedecer, desrespeitar ou desacatar a autoridade sanitária competente no exercício de suas funções.

Pena: Multa"

Art. 16 Permanecem vigentes as medidas, determinações e recomendações estabelecidas nos Decretos Municipais nº 2.143, de 17 de março de 2.020; nº 2.145, de 20 de março de 2.020; nº 2.146, de 24 de março de 2.020; nº 2.147, de 27 de março de 2.020; nº 2.148, de 30 de março de 2.020, nº 2.151 de 08 de março de 2020 e nº 2.154 de 17 de abril de 2020 que não sofreram alteração através deste Decreto.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 14 de 15



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 17 Fazem parte integrante do presente Decreto os seguintes Anexos:

I - Anexo I - Termo de Responsabilidade e compromisso - "IGREJAS E TEMPLOS DE QUALQUER NATUREZA, CENTROS ESPÍRITAS, CASAS DE RELIGIÕES AFRO DESCENDENTES E QUAISQUER OUTROS ESTABELECIMENTOS DESTA NATUREZA";

II - Anexo II – Termo de Responsabilidade e compromisso "DEMAIS ESTABELECIMENTOS EM GERAL";

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, e vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade causado pela pandemia de COVID-19.

Capim Branco/MG, 31 de Julho de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Capim Branco/MG



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº _____/2020

Eu, _____, Carteira de
Identidade nº _____ e CPF nº _____, responsável
pelo(a) estabelecimento(a) _____,
situado na Rua: _____ nº _____
bairro _____, Capim Branco/MG

Eu, administrador/representante legal acima identificado, assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 para exercer a(s) atividade(s) econômica(s) seguindo as recomendações abaixo relacionadas estabelecidas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 e/ou outras que vierem a complementá-las ou substituí-las:

- a) Disponibilização e exigência da utilização de equipamentos de proteção individual por todos os funcionários, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, notadamente máscaras caseiras e luvas, devendo ainda o estabelecimento orientar os seus empregados quanto à sua correta manipulação e uso
- b) Organização do ambiente de trabalho, de forma a estabelecer distância de no mínimo dois metros entre os colaboradores, e entre funcionários e clientes, salvo para aqueles em que a natureza da atividade exigir maior proximidade (a título de exemplo, óticas e barbearias);
- c) Disponibilização de condições para lavagem frequente das mãos pelos funcionários com água e sabão, instruindo-os quanto ao adequado procedimento de higienização, conforme recomendam os órgãos sanitários;
- d) Fornecimento de álcool em gel antisséptico 70% para higienização das mãos a todos os funcionários, clientes e fornecedores;
- e) Higienização frequente, após cada atendimento, dos ambientes e equipamentos de trabalho com álcool 70% e/ou solução de hipoclorito de sódio;
- f) Intensificação da circulação de ar natural, mantendo portas e janelas abertas, tantas quantas possíveis;
- g) Nos empreendimentos em que haja atendimento personalizado (pessoal/direto), este deve se dar, por cada funcionário, para apenas um cliente por vez;

RUA TENENTE SALVELINO GONÇALVES RIBEIRO, 410, CENTRO, CEP: 35730-000,
CAPIM BRANCO/MG

(31)3713-2599 – saude@capimbranco.mg.gov.br vigilanciab@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2017 – 2020

- h) Nos demais estabelecimentos, a ocupação deve ser limitada a 50% da capacidade;
- i) Realização de controle de fluxo, evitando o acesso de acompanhantes ao estabelecimento comercial, e a efetiva fiscalização para impedir aglomerações no interior ou em áreas de espera do estabelecimento, inclusive em filas formadas na área externa, com distanciamento mínimo de dois metros entre pessoas;

Declaro estar ciente e de acordo com os riscos, perigos e nocividades derivados da exposição pessoal, de funcionários e clientes no estabelecimento no tocante à possibilidade de contaminação por doenças associadas à inflamação respiratória COVID-19, e assumo a responsabilidade criminal (art. 268 do Código Penal), civil (art. 187 e 927, parágrafo único, do Código Civil), consumerista (arts. 8º, 12 e 14, do Código de Defesa do Consumidor), e trabalhista (223-F, da CLT), sem prejuízo de outras.

Capim Branco, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Proprietário

CPF:

RUA TENENTE SALVELINO GONÇALVES RIBEIRO, 410, CENTRO, CEP: 35730-000,
CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-2599 – saude@capimbranco.mg.gov.br vigilanciab@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº ____/2020

Eu, _____, Carteira de
Identidade nº _____ e CPF nº _____, responsável pela
igreja _____, CNPJ: _____ situado
na Rua: _____ nº _____
bairro _____, Capim Branco/MG.

Eu, administrador/representante legal acima identificado, assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 para exercer a(s) atividade(s) religiosa(s) seguindo as recomendações abaixo relacionadas estabelecidas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 e/ ou outras que vierem a complementá-las ou substituí-las:

- a) Onde houver cadeiras móveis, deve-se respeitar o distanciamento de 2m entre elas. As cadeiras desnecessárias serão retiradas ou devidamente isoladas
- b) Uso de fita adesiva de cor contrastante, colada nos assentos, de forma a marcar os lugares permitidos. Desse modo, é possível identificar a quantidade máxima de pessoas permitidas
- c) Disponibilização de condições para lavagem frequente das mãos com água e sabão, instruindo-os quanto ao adequado procedimento de higienização, conforme recomendam os órgãos sanitários;
- d) Fornecimento de álcool em gel antisséptico 70% para higienização das mãos a todas as pessoas ;
- e) Higienização frequente, após cada culto, celebração, dos ambientes e equipamentos usados com álcool 70% e/ou solução de hipoclorito de sódio;
- f) Intensificação da circulação de ar natural, mantendo portas e janelas abertas, tantas quantas possíveis;
- g) Deverá ser divulgada na porta da igreja ou demais dependências a informação sobre a quantidade máxima de pessoas permitida para cada atividade na igreja ou templo.
- h) Uso obrigatório da máscara por todos.

RUA TENENTE SALVELINO GONÇALVES RIBEIRO, 410, CENTRO, CEP: 35730-000,
CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-2599 – saude@capimbranco.mg.gov.br vigilanciab@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO MINAS GERAIS 18.314.617/0001-47 Decretos Nº 0002156/2020 Data 07/05/2020				
O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001455/2019.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 266.595,97 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000085	020301.0412204022.026 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	260	15.635,42
0000335	020701.0412204022.087 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	260	17.293,92
0000318	020701.2645326011.033 44905100000	Pavim. Reforma Ruas/Aven. e Estradas Obras e Instalações	260	148.964,12
0000387	020801.0812204022.011 31901300000	Manut. das Ativ. Administrativas Obrigações Patronais	260	2.365,25
0000425	020801.0824408012.013 31901300000	Manut. Ativ. do Conselho Tutelar Obrigações Patronais	260	1.045,00
0000482	020803.0412204022.099 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	260	340,80
0000375	020901.1339213012.054 31901300000	Atividades Gerais de Difusão Cultural Obrigações Patronais	260	2.030,06
0000499	020601.1012228032.111 33903000000	Enfrentamento da Emergência COVID19 Material de Consumo	154	50.000,00
0000500	020601.1012228032.111 33903900000	Enfrentamento da Emergência COVID19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154	700,00
0000137	020501.1236112021.007 44905200000	Aquis. Mobil., Elet. e Equipamentos Equipamentos e Material Permanente	147	13.873,00
0000210	020601.1030110012.065 33903000000	Manutenção Conservação de Imóveis Material de Consumo	102	1.000,00
0000210	020601.1030110012.065 33903000000	Manutenção Conservação de Imóveis Material de Consumo	159	2.065,00
0000238	020601.1030510042.074 33903900000	Ativ. Vigilância Sanitária/Epidemiologia Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	1.500,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO MINAS GERAIS 18.314.617/0001-47 Decretos Nº 0002156/2020 Data 07/05/2020				
0000384	020601.1030510042.074 44905200000	Ativ. Vigilância Sanitária-Epidemiologia Equipamentos e Material Permanente	155	3.279,50
0000339	020602.1030110011.021 44905200000	Aquisição Mobil. Eletr. e Equip. Equipamentos e Material Permanente	155	1.009,95
0000256	020602.1030110022.080 33903000000	Programa de Saúde Bucal Material de Consumo	159	5.493,95
TOTAL:				266.595,97
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Excesso de Arrecadação: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil setecentos reais)				
Superávit Financeiro: R\$ 187.674,57 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 28.221,40 (vinte e oito mil duzentos e vinte e uma reais e quarenta centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000122	020501.1212204022.040 33903000000	Manut. Ativ. Administ. - Educação Material de Consumo	147	13.873,00
0000202	020601.1012204022.062 33903000000	Manut. Ativ. Administrativas Material de Consumo	159	7.558,95
0000469	020602.1030110012.079 33933900000	Participação em Consórcios Públicos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	4.289,45
0000186	020902.2781327012.057 33903900000	Realiz. Festas Calendário Oficial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	2.500,00
TOTAL:				28.221,40
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
Elmar Alves do Nascimento Prefeito Municipal 34.3.406.001				



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 31 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

 MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO MINAS GERAIS 18.314.617/0001-47 Decretos Nº 0002157/2020 Data 07/05/2020				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000239	020602.1030110011.021 44905200000	Aquisição Mobel. Eletr. e Equip. Equipamentos e Material Permanente	155	308,00
0000249	020602.1030110012.075 31901600000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	6.148,63
0000450	020801.0812204022.011 31900400000	Manut. das Ativ. Administrativas Contratação por Tempo Determinado	100	1.964,43
TOTAL:				8.421,06
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.421,06 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000246	020602.1030110012.075 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	6.148,63
0000469	020602.1030110012.079 33933900000	Participação em Consórcios Públicos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	308,00
0000387	020801.0812204022.011 31901300000	Manut. das Ativ. Administrativas Obrigações Patronais	100	1.964,43
TOTAL:				8.421,06
Elton Alves de Nogueira Prefeito Municipal M-3.496.951				